



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



**PORTARIA ILEEL/UFU/Nº11/2015**

Uberlândia, 10 de abril de 2015.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> MARIA INÊS VASCONCELOS FELICE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº022/2015, da Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto, para o Instituto de Letras e Linguística;

CONSIDERANDO que o item 6, do referido edital faz a previsão de constituição de Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Reitor;

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, na área de Literatura e Ensino de Literatura, previsto para o período de 11 a 12 de junho de 2015, composta pelos seguintes professores:

**Titulares:**

Prof. Dr. João Carlos Biella, da UFU  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Camila Alavarce Campos, da UFU  
Prof. Dr. Ulysses Rocha Filho, da UFG

**Suplentes:**

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Enivalda Nunes Freitas e Souza, da UFU  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Carolina Duarte Damasceno Ferreira, da UFU  
Prof. Dr. Antônio Fernandes Júnior, da UFG

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº022/2015, Resolução 09/2007, alterada pela 04/2011, ambas do CONDIR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Maria Inês Vasconcelos Felice  
Diretora do ILEEL